

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2023-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 064/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ n.º. 21.525.816/0001-09, estabelecida à Passagem Ana Deusa, n.º 107 – Andar Térreo, bairro do Curió Utinga, no município de Belém - PA, CEP 66.610-290, Telefones (91) 3085-9747 / 3085-9759, E-mail eduardo@zeniteseg.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSE ARAUJO E SILVA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 159030/2024**, fica alterada a Cláusula Décima Terceira que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu da **Pregão Eletrônico n.º 069/2022-MPPA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 02/06/2025 até 01/06/2026**, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Terceira, item 13.1 do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03. 091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total e 90 dias após o seu término, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 25 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

EMPRESA ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINA DE CASSIA COELHO CALDAS
Data: 22/11/2024 10:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS SANTOS DOS REMEDIOS
Data: 21/11/2024 12:09:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____